



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.099 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Denomina nome de Rua no Município de Barra de São Francisco -ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de rua **Jasme José Pelanda** a Rua 10 situada no loteamento São Francisco, no Bairro Antônio Inacio de Oliveira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de agosto de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL